



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ 33.000.670/0001-67

PORTARIA N.º 198/GP/2017

Em 23 de outubro de 2017.

“Concede Licença para Tratamento de Doença à Servidor (a).”

GERSON ROSA DE MORAES, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Atestado Médico,

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder **Licença para Tratamento de Doença** ao (à) servidor (a) **Leilane Miranda Matos**, no período de **30 (trinta) dias**, com data retroativa de **23/10/2017 até 21/11/2017**, sem prejuízo de sua remuneração, conforme inciso I do Art. 81 da Lei Municipal nº 295/2001, de 29 de outubro de 2001 e Art. 64 da Lei Municipal nº 534/2009 de 03 de novembro de 2009, retornando suas atividades normais no dia 22 de novembro de 2017.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 23 de outubro de 2017.

GERSON ROSA DE MORAES
Prefeito Municipal